



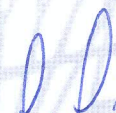
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A T O Nº 13/10

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições legais, em especial, para serem atendidas as disposições constantes no artigo 250 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, constitui a Comissão Especial, formada pelos Vereadores Darci Antonio Andreassa, Lindamir Maria Ivanoski, Josley Andrade, Lucir José Marchiori e Celso de Souza Macedo, com a finalidade de examinar a admissibilidade e o mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº. 01/10, que propõe a alteração do inciso XIII, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de novembro de 2.010.


Sérgio Schmidt
Presidente